

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL Nº 006/2022

Publicação Nº 4051382

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL Nº 006/2022

ABRE INSCRIÇÕES E BAIXA NORMAS PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL TEMPORÁRIO PARA ATENDER A NECESSIDADE DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, EM RAZÃO DE EXISTÊNCIA DE VAGAS VINCULADAS E/OU EXCEDENTE, PARA ADMISSÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES ENQUANTO NÃO TIVER CONCURSO PUBLICO VIGENTE E PARA COMPOR RESERVA TÉCNICA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO, ESTADO DE SANTA CATARINA.

A Prefeita de Paraíso/SC, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 531/2001, de 26 de abril de 2001; Lei Complementar nº 003/2017 de 06 de abril de 2017; Lei Complementar nº 021/2020, de 01 de abril de 2020 e Lei Complementar 49/2022 de 19 de julho de 2022, TORNA PÚBLICO aos interessados, que será realizado PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL TEMPORÁRIO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL TEMPORÁRIA PARA ATENDER A NECESSIDADE DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, EM RAZÃO DE EXISTÊNCIA DE VAGAS VINCULADAS E/OU EXCEDENTE, PARA ADMISSÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES ENQUANTO NÃO TIVER CONCURSO PUBLICO VIGENTE E PARA COMPOR RESERVA TÉCNICA, DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO.

CONSIDERANDO a necessidade temporária de contratação de pessoal de excepcional interesse público previsto no Art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentada no âmbito municipal pela Lei Complementar nº 003/2017;

CONSIDERANDO que não existem processos seletivos vigentes e/ou finalizados para os cargos constantes deste edital;

01 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O Processo Seletivo Simplificado Emergencial será Classificatório, conforme previsto neste Edital, seus Anexos e eventuais retificações, cabendo à Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado Emergencial a sua execução.

Os candidatos que atenderem a todas as condições exigidas neste Edital serão contratados conforme o número de vagas ou ficarão em "Cadastro de Reserva" na expectativa de abertura de novas vagas.

O inteiro teor do Edital estará disponível no site paraíso.atende.net e diário oficial dos municípios – DOM, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.

02 – DOS CARGOS:**QUADRO I – ATENDENTE DE FARMÁCIA**

CARGO	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO	VAGAS
Atendente de farmácia	Portador de Diploma ou Certificado de Conclusão de Ensino Médio e Curso de Auxiliar de Farmácia hospitalar.	40hrs	R\$ 1.500,00	CR*

*CR: Cadastro de Reserva.

Obs.: Os valores do vencimento dos quadros acima se referem a carga horária de 40 horas semanais. Poderão haver contratações com carga horária diferente, conforme necessidade e previsão legal, com o vencimento proporcional.

03 – DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

a) As Inscrições deverão ser realizadas de 21/07/2022 até 22/07/2022, em horário normal de expediente, no turno matutino das 07h30min às 11h30min e no turno vespertino das 13h às 17h, na Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento, sito à Rua Alcides Zanin, Nº 593, Centro, Paraíso/SC.

b) Requisitos para inscrição:

É necessário apresentar cópia dos seguintes documentos:

- *Certificado de escolaridade em segundo grau;
- * Carteira de IDENTIDADE E CPF;
- * Comprovante de endereço.

Não haverá conferência de documentos no ato da inscrição, ficando sob responsabilidade do candidato a conferência dos mesmos, assim como não será aceito entrega posterior.

Comprovar experiência profissional citadas neste Edital e formações acadêmicas com fotocópias de título, certificados, atestados ou declarações;

Efetuada a inscrição, o candidato receberá um comprovante de inscrição, o qual deverá ser apresentado, caso sua inscrição seja selecionada;

04 – DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO

a) Títulos: Será considerada a maior soma conforme tabela, abaixo:

Títulos	Nº Máximo de Títulos	Valor do Título
Curso de auxiliar de farmácia hospitalar (2020, 2021 e 2022)	2	1,0 a cada 20 horas de curso

Curso introdutório básico de atendimento ao público. (2020, 2021 e 2022)	2	0,5 a cada 20 horas de curso
--	---	------------------------------

b) Em caso de empate no item a), será considerado: critério de maior idade do candidato para a classificação, mantendo-se o empate, será realizado sorteio.

c) Da Classificação: A classificação será publicada no mural da Secretaria de Gestão e Desenvolvimento, Diário Oficial dos Municípios – DOM e no site da Prefeitura Municipal de Paraíso/SC, no dia 25 de julho de 2022, a partir das 10:00hs.

05 – DAS VAGAS

a) As vagas são para preenchimento temporário da vaga existente na Unidade de Saúde Central, até a realização de concurso e nomeação de servidor efetivo, limitado ao prazo legal;

b) Da Escolha: A escolha acontecerá conforme a necessidade de contratação, através de contato telefônico com o candidato pelo Departamento de Recursos Humanos do Município de Paraíso, sito à Rua Alcides Zanin, Nº 593, Centro, Paraíso/SC.

06 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

a) O candidato que prestar declarações falsas ou apresentar documentos adulterados será desclassificado.

b) Preenchida a ficha de inscrição, o candidato deverá revisá-la, ficando após a sua assinatura, inteiramente responsável pelas informações nela contidas.

c) O candidato que estiver impossibilitado de realizar a sua inscrição pessoalmente poderá fazê-la por procuração, desde que devidamente preenchida, assinada e reconhecida.

d) Os responsáveis pela validação das inscrições e a análise dos documentos, bem como do resultado (Ata de Análise Final), será a comissão formada pelos seguintes servidores:

Eunice Bacin – Secretária de Gestão e Desenvolvimento

Raimundo Maldaner – Recursos Humanos

Clades Diesel Konzen – Assistente Administrativo

Patricia Biazzini – Assistente Administrativo

Paraíso, 20 de julho de 2022.

MARLENE FURLAN GIACOMINI

PREFEITA MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO

FICHA DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL Nº 006/2022

Nome Completo: _____ RG nº: _____

CPF: _____ Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço: Número: _____ Complemento: _____ Bairro: _____ CEP: _____ Município: _____

Fone: residencial () celular () .

Cargo Pretendido: _____.

Ao assinar e entregar esta ficha de inscrição na Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento, declaro que ACEITO as normas definidas no Edital de Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 006/2022.

Paraíso – SC, ____ de ____ de 2022.

Assinatura do candidato

Protocolo do processo seletivo simplificado emergencial nº 006/2022, para preenchimento de cadastro de reserva das Secretarias Municipais do Município de Paraíso/SC.

Candidato: _____.

Assinatura do Servidor(a): _____.

Paraíso – SC, ____ de ____ de 2022.

EXT.CONTRATO Nº 54/2022 - PL. Nº 70/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2022

Publicação Nº 4051986

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) E0B044EF8C438FF1F7BA4F92254400D3FF732B72

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PARAÍSO - SC
EXTRATO DE CONTRATO Nº 54/2022
Processo licitatório nº 70/2022
Pregão Presencial nº 24/2022